



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ

Gestão de Repasses Públicos e Parcerias

Rua Cel. Amantino, n.º 483, Centro, Itabera/SP – CEP 18.440-000
Tel. (15) 3562-1223 - E-mail: 3setoritabera@gmail.com



PARECER CONCLUSIVO ANUAL DE REPASSES AO TERCEIRO SETOR RERRATIFICADO

Tratam os autos da Prestação de Contas dos recursos repassados por meio de Termo de Colaboração no Exercício de 2019, aplicado ao terceiro setor, em observância ao estabelecido na Lei Federal nº 13.019/2014 e Instruções do TCESP nº 02/2016.

OSC:	LAR SÃO VICENTE DE PAULO
CNPJ:	49.540.784/0001-30
Parceria:	Termo de Colaboração nº 01/2017 – 3º Aditivo
Objeto:	Serviços de proteção social especial de alta complexidade: SERVIÇO DE ACOLOHIMENTO INSTITUCIONAL PARA IDOSOS – MODALIDADE ABRIGO – ILPI
Fonte do Recurso:	Municipal, Estadual e Federal
Valor Global previsto:	R\$ 286.190,04
Valor Global Transferido:	R\$ 290.579,21

Origem do Recurso:		MUNICIPAL		
Valor pactuado:		R\$ 216.000,00	Valor executado:	R\$ 216.000,00
Data	Empenho	Parcela	Ordem de Pagamento	Valor Repasse
05/02/2019	799	1	542	R\$ 18.000,00
27/02/2019	799	2	1246	R\$ 18.000,00
13/03/2019	799	3	1744	R\$ 18.000,00
10/04/2019	799	4	2660	R\$ 18.000,00
02/05/2019	799	5	3466	R\$ 18.000,00
24/06/2019	799	6	5309	R\$ 18.000,00
16/07/2019	799	7	6195	R\$ 18.000,00
09/08/2019	799	8	7021	R\$ 18.000,00
26/09/2019	799	9	8606	R\$ 18.000,00
11/10/2019	799	10	9207	R\$ 18.000,00
13/11/2019	799	11	10360	R\$ 18.000,00
11/12/2019	799	12	11287	R\$ 18.000,00
Total				R\$ 216.000,00
Origem do Recurso:		ESTADUAL		
Valor previsto:		R\$ 52.670,04	Valor executado:	R\$ 57.059,21
Data	Empenho	Parcela	Ordem de Pagamento	Valor Repasse
22/01/2019	10746	12 / 2018*	238	R\$ 4.389,17
11/03/2019	801	1	1598	R\$ 8.778,34
		2		
12/04/2019	801	3	2851	R\$ 4.389,17

Assessora de Gestão de Repasses Públicos e Parcerias – Portaria n.º 168/2018
Gestora das parcerias celebradas entre o Município e as Organizações da Sociedade Civil, por meio de termo de colaboração e/ou termo de fomento – Portaria n.º 170/2018



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ

Gestão de Repasses Públicos e Parcerias

Rua Cel. Amantino, n.º 483, Centro, Itabera/SP – CEP 18.440-000
Tel. (15) 3562-1223 - E-mail: 3setoritabera@gmail.com



15/05/2019	801	4	4098	R\$ 4.389,17
18/06/2019	801	5	5192	R\$ 4.389,17
07/08/2019	801	6	6895	R\$ 4.389,17
14/08/2019	801	7	7171	R\$ 4.389,17
16/09/2019	801	8	8402	R\$ 4.389,17
14/10/2019	801	9	9323	R\$ 4.389,17
18/11/2019	801	10	10487	R\$ 4.389,17
11/12/2019	801	11	11285	R\$ 4.389,17
		12		R\$ 8.778,34

Origem do Recurso:	FEDERAL	Total	R\$ 57.059,21
--------------------	---------	-------	---------------

Valor previsto:	R\$ 17.520,00	Valor executado:	R\$ 17.520,00
-----------------	---------------	------------------	---------------

Data	Empenho	Parcela	Ordem de Pagamento	Valor Repasse
12/02/2019	802	1	794	R\$ 1.460,00
27/02/2019	802	2	1213	R\$ 1.460,00
13/03/2019	802	3	1747	R\$ 1.460,00
06/06/2019	802	4	4949	R\$ 1.460,00
11/07/2019	802	5	5980	R\$ 1.460,00
15/07/2019	802	6	6151	R\$ 1.460,00
14/10/2019	802	7	9322	R\$ 1.460,00
19/11/2019	802	8	10502	R\$ 1.460,00
		9		
30/12/2019	802	10		
		11	12047	
		12		
				R\$ 5.840,00
Total				R\$ 17.520,00

RECEITAS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS RECURSOS PÚBLICOS

Recurso Municipal	R\$ 317,49
Recurso Estadual	R\$ 52,27
Recurso Federal	R\$ 12,42
Total	R\$ 382,18

RECURSOS PRÓPRIOS APLICADOS

Conta - Municipal	R\$ 33.264,54
Conta - Estadual	R\$ 123,75
Conta - Federal	R\$ 94,94

Assessora de Gestão de Repasses Públicos e Parcerias – Portaria n.º 168/2018
Gestora das parcerias celebradas entre o Município e as Organizações da Sociedade Civil, por meio de termo de colaboração e/ou termo de fomento – Portaria n.º 170/2018



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ

Gestão de Repasses Públicos e Parcerias

Rua Cel. Amantino, n.º 483, Centro, Itabera/SP – CEP 18.440-000
Tel. (15) 3562-1223 - E-mail: 3setoritabera@gmail.com



Total

R\$ 33.483,23

Prestação de Contas Anual

A entrega da prestação de contas anual foi feita pela entidade dentro do prazo legal, conforme estipulado no Termo de Colaboração e registrado mediante protocolo de entrega de contas.

Localização e o regular funcionamento

A OSC apresentou regular funcionamento durante o período de 01/01/2019 a 31/12/2019 e encontra-se em plena atividade estabelecida neste Município, com sede à Rua Cel. José Pedro de Lima, nº 1374 – Prolongamento – Bairro Barra Funda. A OSC em questão, de acordo com o art. 3º de seu Estatuto, tem por finalidade prestar serviços essenciais de relevância social e de interesse público, de acolhimento institucional aos idosos em situação de vulnerabilidade e/ou risco social e pessoal, na área da assistência social, quando esgotadas todas as possibilidades de auto sustento e convívio com os familiares, proporcionando-lhes proteção social especial de alta complexidade, prestando serviços de atendimento e de defesa e garantia de direitos de seus usuários, de forma gratuita, universal, continuada, permanente e planejada.

Rendimentos Financeiros

De acordo com os extratos das aplicações financeiras das contas vinculadas à parceria, os recursos públicos aplicados financeiramente renderam o total de R\$ 382,18 (trezentos e oitenta e dois reais e dezoito centavos), conforme descrito acima.

Valores aplicados no objeto do repasse

Recurso Municipal: Foi repassada a quantia de R\$ 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais), correspondente aos Recursos Municipais pactuados no Termo de Colaboração nº 01/2017, 4º Aditivo. Foram suplementados com o valor de R\$ 33.264,54 referente a Recursos Próprios da entidade. A aplicação financeira dos recursos, renderam juros no valor de R\$ 317,49 (trezentos e dezessete e quarenta e nove centavos). Assim, de acordo com a documentação constante na prestação de contas, o total de despesas efetivamente pagas durante o ano de 2019 foi de R\$ 249.582,03, distribuídos em despesas com recursos humanos, gêneros alimentícios e tarifas bancárias (estas custeadas com recursos próprios), não restando saldo na conta.

Recurso Estadual: Foi repassada a quantia de R\$ 52.670,04 (cinquenta e dois mil, seiscentos e setenta reais e quatro centavos), correspondente ao Recurso Estadual previsto no Termo de Colaboração – 4º Aditivo, e R\$ 4.389,17 (quatro mil, trezentos e oitenta e nove mil e dezessete centavos) referente a última parcela do Recurso Estadual previsto no 3º Aditivo do mesmo termo de colaboração. Através de aplicação financeira, os recursos renderam o valor de R\$ 52,27 referente a juros. De acordo com os documentos apresentados na prestação de contas, o total de despesas pagas com recurso estadual em 2019, somam R\$ 52.846,06 de despesas contabilizadas e pagas em 2019, divididas com gastos de recursos humanos e tarifas bancárias, estas reembolsadas pela entidade, e R\$ 4.389,17 de despesas contabilizadas em 2018 e pagas em 2019. Não restou saldo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ

Gestão de Repasses Públicos e Parcerias

Rua Cel. Amantino, n.º 483, Centro, Itaberá/SP – CEP 18.440-000

Tel. (15) 3562-1223 - E-mail: 3setoritabera@gmail.com



Recurso Federal: Foi repassada a quantia de R\$ 17.520,00 (dezessete mil quinhentos e vinte reais), correspondente a parte de recursos federais prevista no Termo de Colaboração nº 01/2017, 4º aditivo. Conforme extratos apresentados na prestação de contas, foi utilizado o valor de R\$ 73,95 referente a recursos próprios dentro do Exercício de 2019 e utilizado mais o valor de R\$ 1,89 (um real e oitenta e nove centavos – de recursos próprios) que restou na conta do ano anterior (2018), o que soma o total de R\$ 74,02 (setenta e quatro reais e dois centavos) de recursos próprios utilizados nas despesas da parceria dentro da conta do recurso federal durante 2019, sendo, deste total, o valor de R\$ 72,05 (setenta e dois reais e cinco centavos) para reembolso de tarifas bancárias e R\$ 1,97 (um real e noventa e sete centavos) para despesas rateadas com recursos humanos.

Devido as últimas quatro parcelas do recurso no total de R\$ 5.840,00 (cinco mil, oitocentos e quarenta reais) terem sido transferidas à conta da parceria somente em 30/12/2019, ou seja, no último dia útil do Exercício, houve autorização para utilização do valor no Exercício de 2020, mas para pagamento de despesas de 2019.

Assim, considerando a movimentação financeira na conta da parceria em 2020 para pagamento destas despesas, foram utilizados mais R\$ 20,92 (vinte reais e noventa e dois centavos) de recursos próprios para reembolso de tarifas bancárias, sendo R\$ 0,02 (dois centavos), referente a tarifa ocorrida em 30/12/2019, e o valor restante de R\$ 20,90 (vinte reais e noventa centavos) referente a tarifas de 02/01/2020.

As aplicações financeiras dos repasses públicos renderam o total R\$ 12,42 (doze reais e quarenta e dois centavos).

Portanto, o total de despesas utilizadas efetivamente na parceria e contabilizadas no período de 2019 foi de R\$ 17.606,46 (dezessete mil, seiscentos e seis reais e quarenta e seis centavos), divididas entre recursos humanos e tarifas bancárias, sendo pagas dentro do Exercício de 2019 o valor de R\$ 11.766,44 (onze mil, setecentos e sessenta e seis reais e quarenta e quatro centavos), e em janeiro de 2020, o valor restante de R\$ 5.840,00 (cinco mil, oitocentos e quarenta reais) de recursos públicos disponíveis além de R\$ 20,92 (vinte reais e noventa e dois centavos) referente tarifas bancárias, que foram arcadas com recursos próprios.

Devolução de valor glosado

Não houve valor glosado.

Devolução de saldo ou autorização formal para utilização em exercício subsequente

Houve saldo de recursos federais autorizado para aplicação no ano seguintes, tendo em vista que o repasse das últimas parcelas do recurso se deu no último dia útil do ano.

Descrição do objeto dos recursos repassados, resultados alcançados e economicidade em relação ao previsto.

O objeto dos recursos repassados visa a manutenção das despesas de custeio da entidade, assegurando dessa maneira os direitos individuais e sociais das pessoas atendidas pelo serviço.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ

Gestão de Repasses Públicos e Parcerias

Rua Cel. Amantino, n.º 483, Centro, Itaberá/SP – CEP 18.440-000
Tel. (15) 3562-1223 - E-mail: 3setoritabera@gmail.com



Conforme apresentado no relatório de atividades, os serviços foram prestados e as atividades foram desenvolvidas em conformidade com o Plano de Trabalho. A economicidade pode ser verificada pelo Demonstrativo de Vantagem Econômica anexa ao processo.

Da conformidade com a regulamentação que rege a matéria

As despesas realizadas com recursos repassados atenderam as normas pertinentes aplicáveis à espécie.

A regularidade dos gastos e perfeita contabilização

Conforme declaração assinada pelo contador responsável pela OSC os gastos realizados demonstraram consistência e regularidade em sua contabilização, estando em consonância com as normas contábeis vigentes.

Conformidade com o objeto do repasse e respectivo plano de trabalho

As despesas foram efetuadas em conformidade com o Plano de Trabalho e alterações, assim como as atividades previstas, tendo a OSC atendido a demanda encaminhada pelo Município com satisfação, conforme documentação apresentada, prestando serviços de acolhimento de idosos em situação de vulnerabilidade ou exclusão social, oferecendo-lhe oportunidade para seu fortalecimento de independência e/ou qualidade de vida.

Comprovantes de gastos

Os documentos fiscais constantes do processo de prestação de contas apresentam informação de que as despesas foram realizadas especificamente com recursos oriundos do repasse, com identificação do nº do termo e nome do órgão repassador.

Regularidade fiscal e trabalhista

A OSC demonstrou através dos documentos autuados no processo de prestação de contas evidenciando regularidade perante os órgãos oficiais. Ademais, mensalmente, para liberação de repasses dos recursos da parceria, foi consultado a regularidade fiscal e trabalhista na OSC.

Atendimento aos princípios constitucionais

O ajuste atende aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade, previstos na Constituição Federal.

Realização de visita *in loco*

Durante o exercício foram realizadas diversas vistas à entidade, tanto para acompanhamento das metas e objeto da parceria, quanto para orientação e acompanhamentos da prestação de contas, conforme relatórios de visitas da Gestora anexadas ao processo. A Secretaria Municipal responsável e a Comissão de Monitoramento e Avaliação acompanharam a execução da parceria, conforme consta no Relatório Técnico acostado aos autos do processo.

Da Transparência

Durante o Exercício de 2019 foi realizado monitoramento das parcerias para verificação do atendimento pelas OSCs parceiras aos Comunicados SDG nº 16/2018 e 19/2018 do TCESP e art. 11 da Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações posteriores, na qual constatou-se a



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ

Gestão de Repasses Públicos e Parcerias

Rua Cel. Amantino, n.º 483, Centro, Itaberá/SP – CEP 18.440-000

Tel. (15) 3562-1223 - E-mail: 3setoritabera@gmail.com



regularidade da entidade, após algumas notificações ao longo do período, conforme acostado aos autos. O Lar São Vicente de Paulo tem as informações da parceria disponibilizadas nos seguintes endereços de páginas eletrônicas (websites): <https://larsvpitabera.wordpress.com/>.

Controle Interno

O Controle Interno do Município funciona de forma regular e tem como responsável a funcionária **Magnólia Régia Gonçalves Ramos**, CPF 197.325.668-17, conforme Portaria autuada no processo.

Conclusão

Da análise dos autos da prestação de contas anual referente ao repasse efetuado à Organização da Sociedade Civil Lar São Vicente de Paulo, no Exercício de 2019 referente a parceria firmada através do Termo de Colaboração nº 01/2017, 4º Termo Aditivo, e, ainda, com base no Relatório de Execução do Objeto, no Relatório Técnico do Operador da Despesa homologado pela Comissão de Monitoramento e Fiscalização que passam a fazer parte deste parecer, constatou-se que o objetivo da parceria foi alcançado.

O Município pautou-se pela economicidade da parceria, pois, conforme Demonstrativo da Vantagem Econômica acostado aos autos, para se implementar o Projeto executado através da parceria diretamente pelo Poder Público, implicaria num investimento muito maior de recursos e de tempo, especialmente porque depende da realização de procedimentos como processo seletivo e/ou licitação, cuja burocracia pode atrasar a execução do projeto.

As prestações de contas apresentaram algumas falhas formais que foram, algumas, regularizadas e/ou justificadas no decorrer do Exercício, e, outras, passíveis de ajustes. Apesar dos apontamentos, verifica-se que tais restrições decorrem de inobservância de exigência meramente formais, as quais não configuram malversação dos recursos públicos, nem prejuízo ao erário, tampouco comprometeram a execução do objeto pretendido pelo repasse dos recursos.

Observou-se, ainda, alguns equívocos de preenchimento das informações no Demonstrativo Integral de Receitas e Despesas apresentadas pela entidade, que foram corrigidos e reapresentados devidamente assinados pelo Presidente da OSC, que é o seu representante legal.

Sendo assim, diante do exposto, considera-se que a presente prestação de contas estará em condições de ser julgada **REGULAR**.

Itaberá, data da assinatura eletrônica.

Tassiane Faé Gomes Lobo
Gestora da Parceria

Ciente: Assinado digitalmente –
Alex Rogério Camargo de Lacerda
Prefeito Municipal